



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2009/00128

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimento V.Exa. ao tempo em que informo já se encontrar disponível no *site* do E. Conselho Nacional de Justiça o formulário de informações referentes ao Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa, conforme Resolução nº 044, de 20.11.2007 - CNJ.

Conforme o disposto na referida resolução, os dados relativos às mencionadas condenações deverão ser enviados diretamente ao Conselho Nacional de Justiça através do sistema respectivo, cujo acesso dar-se-á pelo endereço <http://www.cnj.gov.br/corporativo> mediante uso de "*login*" e "*senha*" a serem enviados ao correio eletrônico institucional de V.Exa.

Na oportunidade, esclareço que os magistrados que já possuem acesso aos sistemas do E. CNJ deverão fazer uso dos mesmos códigos anteriormente informados.

Assinalo, por oportuno, que esta Corregedoria ficará responsável tão somente pela manutenção do cadastro de cada um dos magistrados que lhes for vinculado.

Destarte, encontram-se disponíveis os seguintes contatos no E. CNJ para dúvidas técnicas: (61) 3217-4667 - Departamento de Tecnologia de Informação e (61) 3217-4553 - Corregedoria Nacional de Justiça.

SERGIO SCHWAITZER
Corregedor Regional
Justiça Federal da 2ª Região

